

Regulamento

Concurso Cultural "Dia dos Namorados Bioré".

A Mitsui & Co (Brasil) S.A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 61.139.697/0001-70, com sede na Avenida Paulista, 1842, Cerqueira César, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-200, representante da marca Bioré, torna público, por este edital, que estarão abertas, até **12 de junho de 2021**, às 23h59, horário de Brasília as inscrições para o "Concurso Cultural de Dia dos Namorados Bioré" sob as seguintes condições:

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS E DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. O concurso cultural denominado "Dia dos Namorados Bioré" é promovido pela Mitsui & Co (Brasil) S.A e destinada a maiores de 18 anos, com CPF regular, **residentes no Brasil**.
- 1.2. É vedada a participação de colaboradores da Mitsui [de forma direta e indireta] e demais empresas, e subcontratados envolvidos em qualquer etapa da realização concurso.
- 1.3. A participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço e/ou compra de produtos ou serviços pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural/recreativo, conforme o disposto no artigo 3.o, inciso II, da Lei 5.768/71 e no artigo 30, do Decreto no. 70.951/72.
- 1.4. Somente serão válidas e estarão participando do sorteio as inscrições que cumpram todos os requisitos **descritos na cláusula 3.2 deste regulamento**;
- 1.5. Serão sorteados 50 [cinquenta] perfis dentre os inscritos, cada um destes perfis receberá 1 kit Bioré;
- 1.6. Todos os resultados e informações sobre o concurso serão divulgados na conta oficial de Bioré no Instagram (<https://www.instagram.com/biorebr>); e na página oficial do concurso, no site de Bioré (<https://biorebrasil.com.br/diadosnamorados-biore/>).
- 1.7. A divulgação dos 50 [cinquenta] vencedores será realizada no dia **21/06/2021, às 12h00**, horário de Brasília através da conta oficial de Bioré no Instagram (<https://www.instagram.com/biorebr>); e na página oficial do concurso, no site de Bioré (<https://biorebrasil.com.br/diadosnamorados-biore/>). Os vencedores também serão **comunicados por Mensagem Direta via conta do Instagram inscrita na campanha e reconhecida via hashtag específica**.
- 1.8. Caso seja verificada fraude deste regulamento, a qualquer momento a Mitsui poderá cancelar o concurso cultural, bem como desclassificar o participante sem aviso prévio e a qualquer momento do concurso, não sendo obrigatória a substituição do participante e ou vencedor por outro.
- 1.9. A Mitsui poderá fazer eventuais alterações nas condições previstas, que porventura venham a ser necessárias à execução do concurso cultural, sem que seja devida qualquer indenização aos participantes.
- 1.10. Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela comissão organizadora do Concurso, cujas decisões são irrecorríveis.
- 1.11. A Mitsui não se responsabilizará por inscrições que não forem recebidas em função de problemas na transmissão de dados, no servidor ou em provedores de acesso, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- 1.12. A Mitsui reserva-se ao direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste Regulamento/Concurso, bem como interrompê-lo, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro impedimento que esteja fora de seu controle e que comprometa a integridade do concurso de forma que o mesmo não possa ser conduzido como originalmente planejado, sem aviso prévio.

1.13. A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste regulamento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas **exclusivamente através da plataforma Instagram, através da hashtag #diadosnamoradosbiore** e da necessidade de **marcação da página oficial da Bioré Brasil @biorebr** na mesma postagem em feed;

2.2. O Concurso terá inscrições abertas no dia 31 de maio de 2021, a partir das 00:00, e encerrará no dia 12 de junho de 2021, às 23h59, horário de Brasília.

2.3. Somente serão aceitas as inscrições que preencham todas as condições previstas neste regulamento, realizadas dentro do período descrito no item 2.2 e por meio da **hashtag #diadosnamoradosbiore**, reservando-se a Mitsui o direito de desclassificar aqueles que não preencherem os requisitos previstos, independentemente de qualquer obrigação de comunicação aos participantes.

3. DO SORTEIO

3.1. Os 50 [cinquenta] vencedores serão escolhidos aleatoriamente através de sorteio realizado na plataforma (<https://www.sorteio.go.com/pt/sorteio/nomes>), o sorteio será gravado e disponibilizado em formato de vídeo nas redes sociais e canais oficiais da marca;

3.2 Os 50 [cinquenta] vencedores sorteados passarão por análise da Comissão julgadora para garantir que seus cadastros na promoção cumpram os seguintes critérios:

3.2.1. Tenha postado foto em seu perfil do Instagram junto com um parceiro/parceira na mesma foto em que ambos utilizam o produto Adesivo de Remoção de Cravos - Bioré Pore Pack;

3.2.2. A foto postada esteja pública e acessível;

3.2.3. Contenha a marcação do Instagram oficial de Bioré (@biorebr)

3.2.4. Contenha o uso da hashtag do concurso #diadosnamoradosbiore

3.3. A decisão da Comissão Julgadora é irrecorrível.

4. DOS PRÊMIOS

4.1. Os 50 vencedores receberão, cada um, um kit contendo:

- 1 unidade de BIORÉ UV AQUA RICH WATERY ESSENCE SPF 50 (Full Size - 50g)

- 1 unidade de BIORÉ MARSHMALLOW WHIP FACIAL CLEANSING OIL CONTROL (Full Size - 150g)

4.2. O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser cedido a terceiro.

4.3. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro ou substituídos por quaisquer outros bens ou serviços. Apenas no caso da falta dos mesmos no mercado, a Mitsui se reserva ao direito de substituir qualquer uma das premiações por produtos similares e de igual valor.

5. DA PUBLICIDADE E ENTREGA DOS PRÊMIOS

5.1 A divulgação dos 50 [cinquenta] vencedores será realizada no dia **21/06/2021**, às 12h00, horário de Brasília através da conta oficial de Bioré no Instagram (<https://www.instagram.com/biorebr>); e na página oficial do concurso, no site de Bioré (<http://biorebrasil.com.br/diadosnamorados-biore>).

5.2 Os vencedores também serão comunicados por Mensagem Direta via conta do Instagram inscrita na campanha e reconhecida via hashtag específica. Via comunicação, será solicitado os dados pessoais dos 50 [cinquenta] vencedores para envio dos produtos.

5.3. Os prêmios serão enviados somente via Correios para o endereço fornecido via comunicação particular;

5.4. Na hipótese do participante vencedor, por algum motivo, não poder ser contatado, ou se contatado, não se manifestar em até 7 [sete] dias corridos da divulgação dos resultados do concurso, perderá o direito ao prêmio.

5.5. Ao receber o prêmio, o participante contemplado o aceitará incondicionalmente, exonerando a Promotora e/ou terceiros envolvidos neste concurso de qualquer responsabilidade ou obrigação futura.

6. DA CESSÃO DE DIREITOS

6.1. Ao se inscrever para participar neste concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, por si ou através dos seus pais ou do seu representante legal, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável a cessão gratuita de todo o material produzido e enviado, seja vencedor ou não.

6.2. Os textos e imagens participantes deste concurso cultural serão totalmente transferidos pelo seu autor à Mitsui, permitindo o uso e cedendo todos os direitos patrimoniais referentes ao conteúdo, incluindo, mas não se limitando, os direitos de expor, publicar, reproduzir, editar ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia, sem exceção, como televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e internet, em conformidade com o artigo 49 da lei de direitos autorais (Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998).

6.3. O autor do texto também permite o uso em todo o material de divulgação institucional ou promocional da Mitsui, em quaisquer mídias que se fizer necessário.

6.4. Os vencedores deste concurso cultural também autorizam à Mitsui usar, a seu critério e gratuitamente, sua imagem e nome em qualquer tipo de mídia ou peças promocionais para divulgação dos resultados da promoção cultural e/ou do conteúdo vencedor, inclusive na internet.

6.5. Os menores de idade deverão ser assistidos por seus pais ou pelo seu representante legal para realizar seu cadastro neste concurso, aceitar o regulamento do mesmo, bem como para as autorizações tratadas no item a seguir.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão imediatamente desclassificados deste concurso:

7.2. As inscrições que contiverem dados incorretos, incompletos ou que não atendam às especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste regulamento.

7.3. Imagens que sejam consideradas impróprias pela Comissão Julgadora.

7.4. Imagens que contenham, total ou parcialmente, material desenvolvido por terceiros e/ou que não seja de titularidade do participante.

7.5. Imagens que contenham termos ofensivos, preconceituosos, pejorativos, racistas, homofóbicos, violentos ou odiosos, nudes.

7.6. Propaganda.

7.9. O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Todos os participantes do concurso cultural, incluindo o vencedor, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no concurso ou pelas cessões dos direitos de autor sobre seus trabalhos, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições.

Todos os participantes declaram que suas criações são originais. Em caso de plágio de qualquer espécie a Mitsui não responderá pelo ato do participante, sendo este responsável por eventuais ônus ou danos a terceiros, respondendo integral e exclusivamente, além de ser desclassificado do concurso e conseqüentemente perder o direito de concorrer aos prêmios.

8.2. Todos os participantes autorizam desde já o uso gratuito de seus nomes, e-mail e suas imagens em qualquer tipo de mídia, Internet e peças promocionais para fins de divulgação da marca Bioré sem qualquer ônus adicional para a Mitsui.

8.3. Os participantes, no ato de inscrição no Concurso e adesão a este regulamento, autorizam a divulgação de seu nome e respectiva resposta e o uso gratuito de suas imagens e vozes, em fotos, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia, peças promocionais e campanhas on line, para a divulgação do Concurso, existente ou ainda a ser criada, por prazo indeterminado, sem fazer jus a qualquer pagamento da Mitsui;

8.4. Serão excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

8.5. Os organizadores do concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para inscrição, confecção e envio dos trabalhos, divulgação dos vencedores, viagens, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados ao concurso.

8.6. Os participantes ficam cientes que a Mitsui realiza o tratamento das informações relativas a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") para atender as finalidades do Concurso Cultural e possui o compromisso com a proteção dos Dados Pessoais coletados do(a) participante de acordo com as leis em vigor e todas as disposições relativas ao tratamento de Dados Pessoais poderão ser observadas a qualquer momento na Política de Privacidade.

8.6.1. A Mitsui compromete-se a disponibilizar a Política de Privacidade com o detalhamento sobre o tratamento de Dados Pessoais e dos que porventura venha a coletar sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa física ("Dados Pessoais Sensíveis").

8.6.2. A Mitsui envidará seus melhores esforços para proteção da informação, principalmente dos Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis, aplicando as medidas de proteção administrativa e técnica necessárias e disponíveis à época, exigindo de seus fornecedores o mesmo nível aceitável de Segurança da Informação, com base em melhores práticas de mercado, a partir de cláusulas deste regulamento.

Todavia, considerando que nenhum sistema de segurança é infalível, a Mitsui se exime de qualquer responsabilidade por eventuais danos e/ou prejuízos decorrentes de falhas, vírus ou invasões de seu banco de dados, e demais atos ilícitos praticados por terceiros, salvo nos casos em que tiver dolo.

8.6.4. O(a) participante poderá exercer seus direitos referentes ao tratamento de seus Dados Pessoais, previstos em nossa Política de Privacidade, por meio dos Canais de Atendimento da Mitsui.

8.7. Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: Contato@biorebrasil.com.br

8.8. As dúvidas não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela comissão organizadora do Concurso, cujas decisões são irrecorríveis.

8.9. A participação neste Concurso implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento, que poderá ser alterado por seus organizadores tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma eficaz, a critério, também, dos organizadores.